



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CDH**

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiências públicas, com o objetivo de promover ciclo de debates sobre os direitos humanos das crianças, adolescentes e dos jovens.

**JUSTIFICAÇÃO**

O ciclo de audiências tem por objetivo debater os direitos humanos das crianças, adolescentes e dos jovens, que são as principais vítimas de violações de direitos humanos, apesar dos esforços do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Segundo dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o canal de denúncia “Disque 100” registrou em 2024 o alarmante número de 289,4 mil denúncias de violações de direitos de crianças e adolescente, demonstrando ser este o grupo mais vulnerável as violações de direitos humanos.

Ainda nesse sentido, dados do Pesquisa Nacional de Saúde (PNS/IBGE) de 2019 indicam que os brasileiros de 15 a 29 anos (jovens) estão mais sujeitos à violência física, psicológica e sexual, sendo que mais de um quarto dos jovens (27%) afirmou ter sido vítima algum tipo de agressão.



Em virtude dessas considerações, faz-se necessário um amplo debate com objetivo de buscarmos em conjunto soluções efetivas para a garantia dos direitos humanos das crianças, adolescentes e dos jovens. Para tanto, serão ouvidos especialistas no assunto, a serem indicados oportunamente à Secretaria da Comissão.

Peço o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 7 de janeiro de 2026.

**Senadora Damares Alves**

